



DECRETO Nº 31.651/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009604/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ficando excluído do Decreto nº 11.870/95 de 11/04/1995.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
JOELMA APARECIDA CHIQUITO GAWLETA	651	24/11/2017	SMED
Empresa: 2506 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Admissão: 08/03/1989 Demissão: 31/12/1989 Ato de Atribuição: D11.870/95			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS